



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1550/2010

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 216, de 20 de outubro de 2010, da Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação do Município;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 139, de 23 de novembro de 2010, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 058, de 24 de novembro de 2010, da Controladoria Interna,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Disciplinar, para apurar possíveis atos de insubordinação e faltas ocorridas com servidores na Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **IVONE URBANSKI**, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.306.235-4-SSP-PR, e CPF. Nº. 445.950.669-87, lotada na Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;

b) Membro: **SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIAN**, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.233.248-6-SSP-PR, e CPF nº. 781.034.799-34, lotada na Secretaria de Fazenda;

c) Membro: **GISELY MEDINA**, contratada para exercer a função de Assistente Social – 40 horas, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 2.037.668-8-SSP-SP, e CPF nº. 080.287.088-03, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

Suplentes:

a) **MARIA CARLOTA MEGDA ORTIZ**, ocupante do cargo de Carreira de Telefonista, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 2.230.949-SSP-PR, e CPF nº. 467.983.749-72, lotada na Secretaria de Administração.

2010/11/20
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
SÃO JOÃO DO IVO
19/11/2010
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1550/2010

Fl. 02

b) **DIVALDO MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Financista, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 308.546.109-44, e CPF nº 308.546.109-44, lotado na Secretaria de Administração.

Comissão de Apoio:

a) **JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS**, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Diretora de Assuntos Jurídicos, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1506, de 24 de novembro de 2010.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

COPIA ORIGINADA E
ENCAMINHADA PARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
em 07/12/2010

